



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**ATA DE NÚMERO 3281, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ**, em Sessão Extraordinária realizada em 25 de maio de 2017. Teve início às 10h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início à presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Emenda Modificativa – Fica alterado o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Fica alterado o inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Fica alterado o inciso V do art. 2º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Fica alterado o art. 5º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Fica alterado o art. 6º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Aditiva – Acrescenta-se o parágrafo primeiro ao art. 2º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Aditiva – Acrescenta-se o parágrafo segundo ao art. 2º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Aditiva – Acrescenta-se o inciso IV ao art. 3º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Aditiva – Acrescenta-se o inciso V ao art. 3º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Aditiva – Acrescenta-se o §1º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Aditiva – Acrescenta-se o §2º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Aditiva – Acrescenta-se o art. 9º ao Projeto de Lei nº 009/2017 – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 009/2017 – Com emendas – Autor Executivo – 2ª votação – Autoriza o Executivo Municipal subsidiar gastos com transporte efetuado por estudante de curso superior ou profissionalizante e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO. – APROVADO. O Presidente convidou a todos para Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde, às 13h00min, no dia 25 de maio, e os convocou para Sessão Extraordinária no dia 26 de maio, às 10h00min, na ambos Câmara Municipal de Cambará. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.